



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 125 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista solicitação encaminhada, em 24 de junho de 2020, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN),

RESOLVE:

1 – **Aprovar o controle do Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório de Atividade Docente (RAD)** como funcionalidade do SIGAA, sistema eletrônico de registro de pessoal no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

2 – Caberá aos servidores docentes a inserção de dados que não são preenchidos automaticamente pelo sistema;

3 – As chefias superiores responderão pela aprovação de tais informações em sua área de atuação;

4 – As definições gerais, datas, tipos de trabalho, entre outras, relativas ao trabalho docente, constam em Resolução do Conselho Superior vigente sobre a matéria.

5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor